



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 021/2019-PPGSS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO PPGSS, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Edital 017/2019 -PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação das inscrições ao processo seletivo de alunos (as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em “Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional”, para ingresso no ano letivo de 2020, em ordem alfabética e **convocação para realização da Prova Escrita**, com respectiva data, local e horário, conforme segue:

Nº	NOME	Situação da inscrição
01	ADRIENE MARTA ZEFIRO DE LIMA	Homologada
02	ALINE FERNANDA JUNGES MARQUES	Homologada
03	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	Homologada
04	BARBARA MICHELI GALLERT	Homologada
05	BIANCA CRISTIANE MARTINS WITT	Homologada
06	CAMILA DA SILVA	Homologada
07	CAMILA FERNANDA DANIEL KOECHE	Homologada
08	CINIRA HELENA MARTINS WALDRICH	Homologada
09	CRISLAINE SERRA ARAGÃO SCHÄFER	Homologada
10	EDINALVA JULIO	Homologada
11	FERNANDA ALINE SCHWARTZBACH MEYER	Homologada
12	FILIPE SILVA NERI	NÃO HOMOLOGADA
13	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	Homologada
14	MAGUEDA THOMAZ VILLAS BOAS	Homologada
15	NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI	Homologada
16	RONALDO DOS SANTOS LIRA	NÃO HOMOLOGADA
17	SIDNEI TOMIATO	Homologada
18	SILVANA MITTMANN DAMACENO	Homologada
19	TATIANE MARTINS	Homologada
20	WESLEY FERNANDO MULLER DE SOUZA	Homologada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Art. 2º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – *Campus* de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, **Sala do Projeto Agricultura Familiar, Bloco E, Térreo**, para realização da Prova Escrita, **na data de 22/11/2019 (sexta-feira), com início às 13h30min e término às 17h30min** (horário de Brasília).

Art. 3º Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local da prova após o horário das 13h30.

Art. 4º O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 5º O não comparecimento, atraso ou falta de identificação do(a) candidato(a) para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e automaticamente a desclassificação do presente Processo de Seleção.

Art. 6º A Prova Escrita tem duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no Anexo III, do Edital 17/2019-PPGSS.

O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio, de um dos pontos, relacionado as linhas de pesquisa, será feito por um dos(as) candidatos(as) e ocorrerá antes de ser iniciada a prova.

§ 1º As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho.

§ 2º A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do(a) candidato(a), recebido na hora da prova. **A identificação nominal do(a) candidato(a) na prova implica na sua desclassificação.**

§ 3º O número mínimo de páginas da versão final é 03 (três) e o máximo 04 (quatro);

§ 4º A nota mínima nesta Etapa deve ser 70 (setenta) para a classificação do(a) candidato(a) à Etapa seguinte. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Peso máximo
1. Linguagem e coerência textual	10,00
2. Conhecimento na área	20,00
3. Domínio da literatura indicada	30,00
4. Clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica	40,00
Total	100,00



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Art. 7º A publicação do Edital com o resultado da Prova Escrita seguirá o cronograma divulgado no Edital 17/2019-PPGSS.

Art. 8º Havendo quaisquer alterações em relação ao Processo Seletivo (data, horário, outros), o Programa divulgará Edital na página institucional (www.unioeste.br/pos/servicosocial - link: editais seleção alunos regulares), informando as mudanças e cabe ao candidato acompanhar as atualizações.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 18 de novembro de 2019.

MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Portaria nº 4202/2019 -GRE